PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Dados da Entidade

Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA		
CNPJ: 80.238.926/0001-59	**Nat. Jurídica:** Outras Formas de Associação	
Endereco: FRANCISCO BURZIO, 774		
Bairro: CENTRO	**Fone:** 30268000	**CEP:** 84010-200
Responsável: JUAREZ ANTONIO CARVALHO		
CPF: 244.180.999-72	**RG:** 12231490 - sspr	

2 - Dados do Projeto

Código do Projeto: 4615/2		
Conta Corrente: 5664-2	**Agência:** 4121-1	**Banco:** Banco do Brasil
Previsão de Duração:	**Início:** 03/08/2026	**Término:** 03/08/2027

3 - Identificação Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AREA DIVERSAS COM A EMENDA DA VEREADORA:
PRONTO ATENDIMENTO: 06 carros macas hidráulico;
UTI NEO: 01 aparelho ultrassom portátil c/ transdutor neo; 08 monitores multiparâmetros simples
CENTRO CIRÚRGICO: 05 Ótica 30°, 4mm para cirúrgica de vídeo
Emenda 55 R$ 500.000,00 Joce Canto

- Observação:

4 - Justificativa:

Atendimento Hospitalar para Pacientes atendidos pelo SUS e residentes em Ponta Grossa. E a renovação do parque tecnológico hospitalar que é um investimento estratégico que visa garantir um atendimento de excelência, maior segurança e eficiência no uso dos recursos, além de permitir que o hospital esteja preparado para enfrentar as constantes mudanças e desafios da área da saúde.

5 - Comprovação de Recursos Próprios para Complementação da Execução do Objeto

A Instituição não conta com recursos para a complementação.

6 - Coletividade Abrangida

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, fundada em 31 de julho de 1907 e inaugurada em 08 de dezembro de 1912, reconhecida de utilidade pública pelos Órgãos competentes, de Assistência médico-hospitalar. Encontra-se localizada em polo central de Ponta Grossa, prestando serviços aos pacientes que dela necessitam, sempre com alto grau de resolutividade, sendo o principal complexo médico hospitalar dos Campos Gerais. Participa da Rede de Referência do Estado para atendimento de Gestantes de Alto Risco, bem como realiza procedimentos de alta complexidade tais como: Neurocirurgias, Cirurgias Cardíacas, Cirurgia Vascular, Oncologia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise e Nutrição Enteral e está em processo de Credenciamento da Alta Complexidade da Neurologia e Neurocirurgia para realização de procedimentos complexos. A Santa Casa de Ponta Grossa possui contratualização para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa em 2025 atendeu:
Internamentos clínicos SUS: 379 média/meses
Internamentos cirúrgicos SUS: 388 média/meses
Cirurgias SUS: 369 média/meses
Quimioterapias: 1.150 média/meses
Hemodiálise Ponta Grossa: 2.580 média/meses

PLANO DE APLICAÇÃO

Exames laboratoriais SUS: 36.000 média/meses
Cateterismo SUS: 79 média/meses
Exames de Imagem SUS: 2.666 média/meses
Consultas SUS em diversas especialidades: 3.612 média/meses

7 - Interesse Público a ser Atingido

O interesse público a ser atingido está relacionado à qualidade do tratamento hospitalar de pacientes da rede pública da cidade de Ponta Grossa, nos setores do hospital. Com a aquisição dos equipamentos que estão obsoletos, reduzir o custo com manutenções, além de disponibilizar equipamentos mais modernos para o tratamento mais assertivo. Esta aquisição de novos equipamentos para o hospital é de extrema importância para garantir a melhoria contínua na qualidade do atendimento aos pacientes e a eficácia dos tratamentos realizados. Equipamentos modernos e tecnológicos são essenciais para diagnosticar com maior precisão, realizar procedimentos mais eficientes e reduzir riscos de complicações durante o cuidado. Além disso, a atualização dos aparelhos contribui para a redução do tempo de espera e proporciona maior conforto aos pacientes, fatores que impactam diretamente na satisfação e recuperação.
Outro ponto relevante é a segurança dos pacientes e da equipe. Equipamentos antigos ou obsoletos podem apresentar falhas, aumentando o risco de erros médicos, complicações nos tratamentos ou até mesmo riscos de contaminação. A renovação constante do parque tecnológico hospitalar é uma medida preventiva que assegura um ambiente mais seguro tanto para quem está sendo atendido quanto para os profissionais que desempenham suas funções. Além disso, a aquisição de novos equipamentos contribui para a otimização dos processos hospitalares, melhorando a produtividade e eficiência das equipes de saúde.
Portanto, a renovação do parque tecnológico hospitalar é um investimento estratégico que visa garantir um atendimento de excelência, maior segurança e eficiência no uso dos recursos, além de permitir que o hospital esteja preparado para enfrentar as constantes mudanças e desafios da área da saúde.

8 - Comprovação de Propriedade

Cadastro IPTU – 230714 – Imóvel Próprio – Registro Geral- Matricula 40.292

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
4.4.90.52.08 - Aparelhos e Equipamentos, Utensílios Médico-odontológicos, Labortorial e Hospitalar	500.000,00
TOTAL PROJETO	500.000,00

9.1 - Elementos Indicativos da Compatibilidade dos Custos:

Serão efetuadas pesquisas de preços com 3 cotações de diferentes fornecedores, de acordo com o anexo da planilha de custos. Serão efetuadas as compras de acordo com o ganhador do menor preço. Após a chegada dos materiais e as devidas conferências de integridade física, quantidades e valores a nota fiscal segue para lançamentos de entrada e envio para os devidos pagamentos. Após pagamentos segue para inserção no portal SIT e STVM para prestação de contas bimestralmente e no final do convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO

10 - Cronograma de Desembolso

Mês	Valor	Contrapartida	Total	
08/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	
09/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	
10/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	
11/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	
12/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	
TOTAL PROJETO	500.000,00	0,00	500.000,00	

A liberação das parcelas poderá ser efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês correspondente a parcela informada no cronograma de desembolso

11 - Metas

Item	Meta	Mês	Total
01	06 CARRO MACAS HIDRÁULICO	06	30
02	01 APARELHO DE ULTRASOM PORTATIL COM TRANSDUTOR NEO	01	05
03	08 MONITORES MULTIPARAMENTOS SIMPLES	08	40
04	05 OTICAS 30º, 4MM PARA VIDEO	05	25

12 - Etapas do Plano de Trabalho

Descrição	Dt Inicial	Dt Final	Valor
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	03/08/2026	03/08/2027	500.000,00
TOTAL PROJETO			500.000,00

13 - Declaração

Eu, JUAREZ ANTONIO CARVALHO, RG . 12231490, CPF . 244.180.999-72, PROVEDOR da entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ 80.238.926/0001-59, declaro sob as penas da lei, que a entidade não está em situação; de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho pleno conhecimento da legislação, em especial a Resolução de 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto 5940/2012 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 12.120/2016 da Prefeitura de Ponta Grossa que regem a Utilização dos recursos públicos, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestaç~so de conta. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art 299 do Código Penal brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 18 de Agosto de 2026. JUAREZ ANTONIO CARVALHO

PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer Técnico

Responsável Técnico: DALVA APARECIDA ROSA

Condições Técnicas de Funcionamento **Avaliação:** Bom
A entidade apresenta condições técnicas satisfatórias para o funcionamento

As condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art 17 da lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência ? SIM

Condições do Ambiente Físico **Avaliação:** Bom
Os espaços físicos atendem aos requisitos básicos para o seu funcionamento.

Atribuição do Regimento
As atribuições encontram-se nos artigos III do estatuto.

As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência? SIM

☒ As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência.

☒ A transferência atende interesse público, não configura terceirização de atividade fim do concedente?

☒ O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto

☒ Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente

☒ O objeto da transferência atende as funções de governo

☒ As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis como objeto da transferência

Avaliação de Metas
As avaliações das metas ficaram a cargo do fiscal, UGT e Comissão de Avaliação de Convênios, as quais serão avaliadas através de relatórios emitidos via sistemas (SIT-TCE/PR e STVM) meio físico e visitas à entidade

Conclusão
Encontra-se em conformidade toda documentação apresentada no processo SEI073704/2026 Mediante o exposto, a Comissão de Avaliação de Convênios, juntamente com a UGT da Secretaria de Saúde, informa que a entidade em questão está apta para desenvolver as atividades propostas e o Plano de Aplicação demonstra viabilidade de execução.

Avaliação Geral: Bom	**Data Parecer Técnico:** 19/08/2026	**Emenda:** SIM - 55/2026

Dados Orçamentários/Financeiros

Técnico Responsável : MARCELA CRISTIANE KAPP

Dotação Orçamentária: 24.002.10.303.0021.1305.4.4.50.42.08.00

Artigo do PPA: 1	**Artigo LDO:** 14	**Artigo LOA:** 4	**Data :** 08/09/2026

Conta Para devolução: 148392-7 **Agência:** 030-2 - Banco do Brasil **Fonte Recurso:** 303

Conclusão
O Parecer é favorável conforme previsão legal no PPA, LDO e LOA. Referente Emenda Impositiva nº 55 Vereadora Joce Canto. SEI 073704/2026. Referente alteração do período de vigência e execução, sem impacto financeiro.

PLANO DE APLICAÇÃO

Aprovação

Responsável pela Aprovação:
Aprovação
Data Aprovação: //